

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Do Sr. NILTON CAPIXABA)

Solicita ao Ministério de Minas e Energia (MME) informações sobre questões referentes à construção das UHEs de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, Estado de Rondônia.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, pedido de informações sobre questões referentes à construção das UHEs de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, Estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Após toda a celeuma que antecedeu o licenciamento ambiental e o início das obras das Usinas Hidrelétricas (UHEs) de Santo Antônio e Jirau, em construção no rio Madeira, Estado de Rondônia, a mídia vem frequentemente veiculando notícias de que a variável socioambiental ainda não estaria sendo devidamente considerada em ambos os projetos. Tais denúncias provocaram a atuação do Ministério Público Estadual e do Trabalho e até a instalação e funcionamento, por mais de um ano, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Entre as notícias divulgadas, destacam-se as de que algumas condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento não estariam sendo cumpridas, que as especificações de projeto estariam sendo modificadas sem levar em conta a variável socioambiental, que as empresas contratadas para o desenvolvimento dos estudos e projetos ambientais estariam sendo constantemente trocadas (com todos os prejuízos daí advindos), que também estariam atrasadas as ações relativas à faixa marginal aos reservatórios, envolvendo o processo de desapropriação dos moradores ribeirinhos e a definição das faixas de APP (área de preservação permanente), que os recursos destinados às compensações socioambientais às comunidades afetadas não estariam sendo corretamente aplicados, que o Governo do Estado de Rondônia estaria pretendendo isentar de ICMS a importação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais destinados aos dois empreendimentos etc.

Desta forma, uma vez que cabe a este Ministério e às instituições de sua Pasta, entre as quais a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), fiscalizar o andamento das obras e o cumprimento das condicionantes socioambientais advindas do processo de licenciamento, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e seu Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e tendo em vista ainda o fato de empresas subsidiárias vinculadas ao MME fazerem parte dos consórcios vencedores das obras (Santo Antônio Energia S/A e Energia Sustentável do Brasil), venho, respeitosamente, solicitar as seguintes informações:

1) Qual é o investimento total previsto para as ações de minimização e compensação dos danos socioambientais advindos da construção das UHEs de Santo Antônio e Jirau, incluindo condicionantes do processo de licenciamento ambiental e medidas acertadas pelos consórcios vencedores com o Estado de Rondônia e a Prefeitura de Porto Velho?

2) Qual é o investimento total previsto para as ações de compensação ambiental (em razão do art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000 – Lei do SNUC) dos dois empreendimentos, e em que setores/áreas os recursos estão sendo ou serão aplicados?

3) Quais são as empresas subcontratadas pelos consórcios vencedores para executar os projetos e medidas socioambientais previstos? Favor especificar os dados de cada uma, incluindo os valores dos contratos, bem como a justificativa das constantes trocas de subcontratadas.

4) Do investimento total das ações de minimização e compensação dos danos socioambientais advindos da construção das UHEs de Santo Antônio e Jirau, quais foram os valores e percentuais já executados até o momento?

Essas são, portanto, razões mais do que suficientes para justificar este Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado NILTON CAPIXABA